



SENADO FEDERAL

MENSAGEM **Nº 48, DE 2013** **(nº 243/2013, na origem)**

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do inciso II do parágrafo único do art. 104 da Constituição, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor **ROGÉRIO SCHIETTI MACHADO CRUZ**, Procurador de Justiça, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, na vaga destinada a membro do Ministério Público, decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Francisco Cesar Asfor Rocha.

Brasília, 11 de junho de 2013.

Assinatura manuscrita em tinta preta, provavelmente do Presidente do Senado Federal, com uma assinatura fluida e estilizada.

CURRICULUM VITAE

ROGERIO SCHIETTI MACHADO CRUZ

2012

I. DADOS PESSOAIS

Naturalidade: Brasileiro

Profissão: Procurador de Justiça

Local e data de nascimento: Juiz de Fora (MG), em 26.6.62

Filiação: José Sérgio Machado Cruz e Senny Schiatti Machado Cruz

Identificação: C.I. 633.366, SSP/DF, CIC 245.283.661-34 PIS/PASEP 10001025667

Endereço residencial: SHIN QI 4 - conjunto 6 - casa 21 - Brasília (DF) CEP: 71510-260

Órgão empregador: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - Ed. Sede, sala 818 - telefone 343-9673

II. EDUCAÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA

Elementar:

Rede Oficial de Ensino do DF (1ª a 6ª séries)

Centro Educacional Alvorada (7ª e 8ª séries)

Secundário:

Centro Educacional Santa Dorotéia

Centro Politécnico de Ensino

Centro Educacional do CEUB

III. CURSO SUPERIOR

- I. **Bacharelado em DIREITO** - Centro de Ensino Unificado de Brasília (CEUB) - Graduação em março de 1984

IV. CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

1. **Doutorado em Direito Processual Penal**, pela Faculdade de Direito da **Universidade de São Paulo** (Largo de São Francisco). Tese intitulada *A proibição de dupla persecução penal (ne bis in idem): limites no Direito Brasileiro*, defendida e aprovada em 18 de junho de 2007, perante Banca Examinadora composta pelos professores Antônio Magalhães Gomes Filho, Ada Pellegrini Grinover, Antônio Scarance Fernandes, Oswaldo Duek e Sérgio Shimura.

2. **Mestrado em Direito Processual Penal**, pela Faculdade de Direito da **Universidade de São Paulo** (Largo de São Francisco) - Dissertação intitulada *Garantias processuais nos recursus criminais: igualdade, ampla defesa e contraditório*, defendida e aprovada em 24 de abril de 2002, perante Banca Examinadora composta pelos Professores Doutores Antônio Magalhães Gomes Filho, Antônio Scarance Fernandes e David Azevedo Teixeira.

3. **Especialização em Direito Processual Civil - Università degli Studi di Roma La Sapienza** - Roma, Itália, ano acadêmico 1990/91 - Monografia intitulada *Alcuni principi generali del processo civile nel rapporto giudice-parti (Alguns princípios gerais do processo civil na relação juiz-partes)*, aprovada pelo Prof. Luigi Montesano, titular da cadeira de Diritto Processuale Civile.

4. **Especialização em Direitos Humanos - XXV Curso Interdisciplinar en Derechos Humanos**, realizado entre 9 e 20 de julho de 2007, em San Jose, Costa Rica, no **Instituto Interamericano de Derechos Humanos (IIDH)**.

V. LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

1. **INGLÊS (FALA, COMPREENDE e ESCRIVE BEM)**
Cultura Inglesa (1980) - First Certificate in English University of Cambridge); **Brasas**
English Course - 1999.

2. **ITALIANO (FALA, COMPREENDE e ESCRIVE BEM)**
Curso de Língua e Cultura Italiana - **Università del Mediterraneo** - Catanzaro - 1988;
Curso avançado - **Instituto de Cultura Italiana Brasília** - 1988;-
Curso Avançado - **Il mondo italiano** - Roma - 1991;
Curso Avançado de Conversação - **ABC** - Firenze - outubro/98.

3. **ESPAANHOL (FALA, COMPREENDE, ESCRIVE RAZOAVELMENTE)**
Curso Introdutorio de Espanhol - **Sociedade de Cultura Hispânica** - 1979;
Curso Intensivo de Espanhol - **Elmadrid** - Madrid - outubro/2007.

4. **FRANCÊS (FALA E COMPREENDE RAZOAVELMENTE)**
Curso de leitura em francês - **Instituto Glossa** - 1989;
Curso Intensivo - **ALI** - Montreal - agosto/2006;
Curso Intensivo de Férias - **Aliança Francesa** - Paris - dezembro/2007.

VI. ATIVIDADES PROFISSIONAIS

1. **Menor estagiário** (Banco do Brasil, de 1977 a 1980).
2. **Escriturário** (Banco do Brasil, de 1980 a 1982).
3. **Caixa Executiva** (Banco do Brasil, de 1982 a 1984).
4. **Advogado** (inscrição OAB-DF nº 5.808, de 1985 a 1987).
5. **Promotor de Justiça**, no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (desde 3 de fevereiro de 1987 até 30 de maio de 2003).
6. **Procurador de Justiça**, no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, empossado em 31 de maio de 2003.

VII. FUNÇÕES NO MINISTÉRIO PÚBLICO

1. **Defensor Público.**
2. **Promotor de Justiça** em Varas Criminais, de Delitos de Trânsito, de Entorpecentes e Contravenções Penais, de Execuções Criminais.
3. **Curador de Família, de Ausentes, de Incapazes e Especial.**
4. **Curador de Mandado de Segurança.**
5. **Assessor Criminal** da Procuradoria-Geral de Justiça (nov/92 a jun/96).
6. **Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios (2004-2006).**
7. Desde julho de 2006 atua, como titular, na **3ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada.**

VIII. OUTRAS FUNÇÕES E/OU ATIVIDADES EXERCIDAS

1. **Diretor-Geral** da Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (agosto de 1993 a dezembro de 1994).
2. **Membro da Comissão** instituída pelo Ministro da Justiça (Portaria publicada no DOU de 17.8.93, Seção II, p. 4590), para promover estudos e propor reformas na Lei de Execução Penal
3. **Membro (suplente) da Banca Examinadora** do concurso público para ingresso na Carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - 1992.
4. **Membro titular da Banca Examinadora** do concurso público para ingresso na Carreira de Delegado da Polícia Civil do DF - 1924/95.
5. **Membro titular da Banca Examinadora** dos concursos para ingresso nas carreiras da Polícia Federal (Agente de Polícia, Papiloscopista e Delegado de Polícia), setembro a dezembro/97.
6. **Membro titular da Banca Examinadora** do 24º concurso para o cargo de Promotor de Justiça Adjunto do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, 1º semestre de 2002.
7. **Membro titular da Banca Examinadora** do 25º concurso para o cargo de Promotor de Justiça Adjunto do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, 2º semestre de 2002.
8. **Membro titular e Presidente da Banca Examinadora** do 27º concurso para o cargo de Promotor de Justiça Adjunto do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, 2005.
9. **Membro da Comissão** do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para apresentar sugestões ao Anteprojeto de Reformas do Código de Processo Civil - 1992.
10. **Membro da Comissão** do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para apresentar sugestões aos Anteprojotos de Reforma do Código de Processo Penal - 1993 e 1995.
11. **Membro da Comissão** do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para apresentar sugestões ao anteprojeto de lei que dispõe sobre crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.
12. **Coordenador da Comissão** do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para estudos e sugestões de implantação da L.9099/95.
13. **Coordenador da Comissão** da Associação dos Membros do MPDFT para promover estudos e apresentar propostas ao Projeto de Lei do Senado 156/09, que institui novo Código de Processo Penal.
14. **Chefe de Gabinete** (em substituição) da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, de 16 a 25 de outubro de 1995.
15. **Conselheiro da Conselho Superior** do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, eleito para o biênio 2003/2005.

16. **Presidente do Conselho Superior** do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, no biênio 2004/2006.
17. **Conselheiro do Conselho Superior** do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, eleito para o biênio 2007/2009.
18. **Conselheiro do Conselho Superior** do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, eleito para o biênio 2010/2012 e reeleito para o biênio 2012/2014.
19. **Coordenador da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica e Criminal** do MPDFT, de 10 de dezembro de 2010 até o momento.

IX. MAGISTÉRIO

1. **Professor e orientador de Direito Processual Penal** dos cursos de Pós-Graduação *lato sensu* da Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - desde 1992.
2. **Professor e orientador de Direito Processual Penal** do IESB - curso de bacharelado em Direito - 2004.
3. **Professor de Direito Penal** do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* do CESAPE-CEUB - 1996.
4. **Professor de Teoria Geral do Processo**, no CEUB - 1996.
5. **Palestra** ministrada no Simpósio de Reforma da Legislação Penal e Processual Penal - São Paulo (SP), em 7/5/92, versando o tema: O ELEMENTO SUJEATIVO NO CRIME DE EMISSÃO DE CHEQUE SEM FUNDOS.
6. **Palestras** ministradas no Ciclo de Palestras sobre o MPDFT, versando o tema: O MINISTÉRIO PÚBLICO E A DEFESA DA ORDEM JURÍDICA CRIMINAL - 1994 e 1995.
7. **Palestra** sobre JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS, no I Ciclo de Palestras sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais, na Academia de Polícia Civil - CPE, em 21 de novembro de 1995.
8. **Aula** na Escola Superior de Magistratura, sobre INTRODUÇÃO AO PROCESSO PENAL BRASILEIRO, em 7 de março de 1996.
9. **Aula** na Escola Superior de Magistratura, sobre PRISÕES CAUTELARES E LIBERDADE PROVISÓRIA, em 29 de agosto de 1996.
10. **Coordenador** do Seminário realizado pela Escola Superior do MPDFT, realizado nos meses de abril a junho de 1996, sobre o tema A CONCILIAÇÃO NA LEI DOS JUIZADOS ESPECIAIS COMO FUGA ÀS SOLUÇÕES FORMAIS DO DIREITO, cujas conclusões foram publicadas na Revista da Escola Superior do MPDFT, nº 6 - jul-dez/96.
11. **Painelista** no encontro sobre O MINISTÉRIO PÚBLICO NOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS - UMA ABORDAGEM PRÁTICA, na AGMP, em Goiânia - 21/2/97.
12. **Palestra** proferida na Semana Inaugural da Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em 6 de março de 1997, no Auditório D. João VI, em Brasília, sobre o tema A INDISPONIBILIDADE DA AÇÃO PENAL: enfoque anterior e em face da Lei 9.099/95.
13. **Palestra** proferida no dia 4 de maio de 1997 em Natal, aos recém-nomeados Promotores de Justiça do Rio Grande do Norte, versando o tema JUIZADOS ESPECIAIS E MINISTÉRIO PÚBLICO.
14. **Palestra** proferida em 3 de novembro de 1997 aos Promotores de Justiça Adjuntos do MPDFT, sobre ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NAS PROMOTORIAS CRIMINAIS.
15. **Palestra** proferida no dia 3 de abril de 1998 aos Promotores de Justiça Adjuntos do MPDFT, sobre RECURSOS CRIMINAIS.

16. **Palestra** proferida em 3/9/98, na Associação Brasileira Dos Profissionais de Vigilância Sanitária (ABPVS), no Hotel Lorena Flat em São Paulo, sobre as NOVAS INFRAÇÕES PENAIS CONTRA A SAÚDE PÚBLICA.
17. **Palestra** proferida em 20/3/01 aos Promotores de Justiça Adjuntos do MPDFT, sobre AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE e sobre SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO.
18. **Palestra** proferida em 8 de dezembro de 2001, no 3º Congresso do Sindjus-DF, sob o tema central: A SOCIEDADE PODE SER DEMOCRÁTICA COM UM JUDICIÁRIO CONSERVADOR?
19. **Palestra** proferida no dia 9 de julho de 2002, aos Promotores de Justiça Adjuntos do MPDFT, sobre ATUAÇÃO DO PROMOTOR DE JUSTIÇA NA FASE INVESTIGATIVA DA PERSECUÇÃO PENAL
20. **Palestra** proferida no dia 2 de agosto de 2002, na Universidade Católica de Brasília, sobre as FUNÇÕES ESSENCIAIS DA JUSTIÇA EM UM ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO.
21. **Saudação**, como Decano dos Promotores de Justiça do MPDFT, na solenidade de posse dos novos membros do MPDFT, em 05/07/2002.
22. **Saudação**, como Decano dos Promotores de Justiça do MPDFT, na solenidade de posse dos novos membros do MPDFT, em 25/04/2003.
23. **Palestra** sobre AS GARANTIAS PROCESSUAIS NOS RECURSOS CRIMINAIS, no I Encontro Brasiliense de Professores de Ciências Penais, realizado no Auditório do MPDFT, em Brasília, nos dias 16 e 17/6/2003.
24. **Palestra** sobre Prática das Promotorias Criminais, no II Curso de Iniciação para Promotor de Justiça Adjunto do MPDFT, promovido pela Escola Superior do MPU, nos dias 28 e 30 de abril de 2003.
25. **Palestra**, sobre Prática de Promotorias Criminais, no III Curso Iniciação para Promotor de Justiça Adjunto do MPDFT, promovido pela Escola Superior do MPU, no dia 26 de agosto de 2003.
26. **Professor e organizador do Curso de Extensão**, pela Universidade de Brasília, sobre DIREITOS FUNDAMENTAIS - O INDIVÍDUO E O ESTADO PUNITIVO, ministrado, entre os dias 8 e 25 de setembro de 2003.
27. **Professor no Curso de pós-graduação *lato sensu*** - Direito Processual Civil e Penal - Fundação Escola Superior do Ministério Público da Bahia e Faculdade de Tecnologia e Ciências - Módulo: **Recursos no Processo Penal** - SALVADOR (BA), 27 e 28/02/04.
28. **Palestra** sobre INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS ESPECÍFICAS: POLÍCIA, TRIBUNAL, CPIS, na IV Jornadas Brasileiras de Direito Processual Penal, realizado no Guarujá-SP, nos dias 6 a 9 de novembro de 2004.
29. **Palestra** sobre GARANTIAS DO PROCESSO PENAL NO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO, na IV Seminário de Direito Militar para Professores das Escolas Militares e Assessores Jurídicos das Forças Armadas, realizado em Brasília-DF, no dia 12 de novembro de 2004.

30. **Professor no Curso de Direito Processual Penal** – Escola Nacional de Governo. Ministrado no Supremo Tribunal Federal, de 5 a 25 de junho de 2008, carga horária 21 horas/aula.
31. **Professor no Curso de pós-graduação lato sensu - Direito Processual Civil e Penal** - Fundação Escola Superior do Ministério Público da Bahia e Faculdade de Tecnologia e Ciências - Módulo: RECURSOS NO PROCESSO PENAL -- SALVADOR (BA), 2008.
32. **Palestra sobre A ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO** no Curso de Iniciação Funcional para Juízes de Direito Substitutos, Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal, 16 de julho de 2008.
33. **Palestra, como painalista, no 14º Seminário Internacional do IBCCRIM, sobre o tema PRISÃO E LIBERDADE**, realizado em São Paulo, aos 29 de agosto de 2008.
34. **Palestra, sobre a PRISÃO PROCESSUAL NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**, no curso de Aperfeiçoamento para Promoção e Vitaliciamento de Magistrados, realizado pela Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal, aos 17 de outubro de 2008.
35. **Aula no curso Reformas Pontuais do Código de Processo Penal, sobre PERSPECTIVAS CONCRETAS DE NOVAS REFORMAS**, realizado pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, aos 30 de maio de 2009.
36. **Palestra com o tema QUESTIONAMENTOS SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES DOS SUJEITOS PROCESSUAIS NO SISTEMA PUNITIVO BRASILEIRO**, no IV Simpósio Crítico de Ciências Penais – Sistema Punitivo e os 20 anos de Constituição, realizado em Goiânia-GO, aos 8 de maio de 2009.
37. **Palestra sobre a VISÃO PANORÂMICA DAS REFORMAS DO PROCESSO PENAL**, no Seminário Inovações Processuais, da Associação dos Juizes Federais, realizado em Goiânia-GO, aos 15 de maio de 2009.
38. **Curso, sobre RECURSOS**, no curso Pós-Graduação em Direito Penal e Processo Penal, realizado pelo IDP – Instituto Brasiliense de Direito Público, em Brasília, aos 28 e 29 de abril e 5 e 6 de junho de 2009.
39. **Aula sobre RECURSOS NO PROCESSO PENAL**, no Curso Avançado de Direito Penal e Processo Penal (Online), realizado pelo IDP – Instituto Brasiliense de Direito Público, em Brasília, aos 4, 5 e 11 de setembro de 2009.
40. **Palestra sobre CULPA, CRIME E PUNIÇÃO**, no Congresso Internacional de Psicanálise e Direito, realizado em Brasília, aos 26 de setembro de 2009.
41. **Aula ministrada no curso de pós-graduação da Escola Superior de Advocacia de São Paulo, sobre RECURSOS NO PROCESSO PENAL**, em 9 de dezembro de 2009.
42. **Palestra sobre RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS**, proferida no Curso de Aperfeiçoamento funcional dos Juizes de Direito Substitutos, no Instituto Luiz Vicente Cernicchiaro, em 18 de janeiro de 2010.

43. **Aula** sobre RECURSOS NO PROCESSO PENAL, no Curso de Especialização em Ciências Criminais, realizado pelo Ministério Público do Estado da Bahia, em Salvador, em 19 de fevereiro de 2010.
44. **Palestra** sobre AS REFORMAS DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, no Seminário Direito e Cidadania 2010, realizado pelo Instituto Samilo Filho e pela Academia Piauiense de Letras Jurídicas, no período de 27 a 29 de maio de 2010, em Teresina-PI.
45. **Palestra** sobre INICIATIVA PROBATÓRIA DO JUIZ E DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no Seminário Garantia Penais, realizado pelo Instituto de Garantias Penais e DAB-seccional DF, em 9 de junho de 2010.
46. **Aulas** da disciplina FUNDAMENTOS E PRINCÍPIOS DO DIREITO PROCESSUAL PENAL, do curso de especialização em Ciências Penais, oferecido pela Fundação Escola Superior do MPDF. Aulas em novembro/2010 e fevereiro/2011.
47. **Aula** sobre TUTELA DE URGÊNCIA NO PROCESSO PENAL: DAS MEDIDAS CAUTELARES PESSOAIS, no Curso de pós-graduação em Ciências Criminais da Faculdade de Direito de Vitória, ES, no dia 10/6/11.
48. **Aula** sobre MEDIDAS CAUTELARES PESSOAIS E LIBERDADE PROVISÓRIA: INOVAÇÕES DA LEI 12.403/11, no curso promovido pelo MPDF – Seção de Aperfeiçoamento de Membros – no dia 27/06/11, no Auditório do MPDF, Brasília-DF.
49. **Palestra**, como painalista, sobre OS DESAFIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA, na Semana do Ministério Público, em Salvador, no dia 15 de dezembro de 2011.
50. **Aulas** sobre PROCEDIMENTOS PROCESSUAIS PENAIS no Curso de pós-graduação em Direito Penal e Processual Penal, no Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP), em outubro de 2012.
51. **Aulas** sobre temas de DIREITO PROCESSUAL PENAL no Curso de Especialização *Lato Sensu* em Direito Aplicado ao Ministério Público, na Escola Superior do Ministério Público da União, em andamento.

X.PUBLICAÇÕES

LIVROS:

1. **AS GARANTIAS PROCESSUAIS NOS RECURSOS CRIMINAIS.** São Paulo: Atlas, 2002, 209 páginas.

2. **PROCESSO PENAL PENSADO E APLICADO.** Brasília: Brasília Jurídica, 2004, 271 páginas.

3. **PRISÃO CAUTELAR: dramas, princípios e alternativas.** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006, 192 páginas.

PRISÃO CAUTELAR: dramas, princípios e alternativas. 2ª edição. Revista, ampliada e atualizada de acordo com a Lei nº 12.403/11 (Lei das Medidas Cautelares). Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011, 227 páginas.

4. **A PROIBIÇÃO DE DUPLA PERSECUÇÃO PENAL.** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008, 237 páginas.

5. **LEITURAS COMPLEMENTARES DE PROCESSO PENAL.** Obra Coletiva. Coordenador Rômulo Moreira. Artigo – A Subsidiariedade Processual Penal e Alternativas à Prisão Cautelar. Salvador: Podium, 2008, 494 páginas.

6. **GARANTISMO PENAL INTEGRAL: questões penais e processuais, criminalidade moderna e a aplicação de modelo garantista no Brasil.** Obra coletiva (Coordenadores Bruno Calabrich, Douglas Fischer e Eduardo Pelella) Brasília: Juspodivm, 2009, 430 páginas.

7. **JUSTIÇA CRIMINAL: uma explicação simples.** Obra coletiva. Coautor e Organizador. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011, 145 páginas.

ARTIGOS E ENSAIOS JURÍDICOS:

1. **Anotações sobre o crime de fraude no pagamento por meio de cheque** Livro de Estudos Jurídicos, v. 9.
2. **O uso abusivo de armas pela polícia**, Correio Braziliense, Caderno Direito & Justiça, edição de 17/10/94.
3. **Uma nova lei hedionda** Caderno Direito e Justiça do Correio Braziliense, - Informativo CONSULEX, jun/95.
4. **60 dias de prisão temporária: é razoável?** Revista da Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, número 4, jul/dez 1994; Revista dos Tribunais ago/95; Revista Brasileira de Ciências Criminais - nº 17.
5. **A imprensa e as decisões judiciais**, Caderno Direito & Justiça do Correio Braziliense, 24 de junho de 1996.
6. **Breve análise da Lei 9.296/96**, ENFOQUE JURÍDICO - TRF 1ª Região - edição 01, agosto/96
7. **Citação editalícia e a eficácia do processo**, Boletim IBCCRIM, julho/96.
8. **Algumas observações sobre a Lei 9.271/96**, DOCTRINA 2, 10, 1996.
9. **O descumprimento da transação penal** - Revista da TRF 1ª Região, vol. 8 número 2 abr/jun 96.
10. **A atuação do ministério público no processamento dos recursos criminais, ante os princípios do contraditório e da isonomia** - Revista dos Tribunais, março de 1997 e Revista da FESMPDFT, nº 6, ano 3 jul/dez-95.
11. **O parecer do Ministério Público ante a isonomia e o contraditório** - Boletim do IBCCrim nº 53, abril/97.
12. **Por que odiar?** - Correio Braziliense, Caderno Direito e Justiça, edição de 2/6/97.
13. **A indisponibilidade da ação penal (ênfoque anterior e em face da lei 9.099/95)** - Revista da Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, nº 9.
14. **Celeridade-qualidade: um binômio possível**, Doutrina 4, do Instituto de Direito.
15. **Projeto de lei 724/95: define crimes de especial gravidade**, Gazeta Jurídica de 17/11/97.

16. **Concursos públicos**, Correio Braziliense, Caderno Direito e Justiça, de 21/4/98.
17. **A quem servimos?** Jornal da Associação do MPDFT, maio/98; Boletim IBCCRIM de agosto/98 (nº 69); INFORMATIVO CEJ nº 2 (julho/98).
18. **Falsificação de Remédios e Lei Desproporcional**, Correio Braziliense, caderno Direito e Justiça, 10/8/98.
19. **O repouso da Justiça**, Jornal da Associação do MPDFT, setembro/98.
20. **Posturas político-criminais**, Correio Braziliense, caderno Direito e Justiça, 6/9/99 e Jornal da Associação, ago/sat 1999.
21. **O lado oculto da decisão de Carajás**, Correio Braziliense, caderno Direito e Justiça, 13/9/99.
22. **Para que serve a educação de nossos filhos**, Jornal Comunidade, 3/10/99.
23. **Revelia e liberdade provisória**, Doutrina 8, do Instituto de Direito, 1999.
24. **A inutilidade atual da fiança**, Revista dos Tribunais, 769/485 (nov/99).
25. **A oralidade nas Turmas Recursais** (co-autor), Boletim do IBCCRIM, nº 89, abr/2000.
26. **Publicidade e sigilo no processo moderno**, Revista Doutrina, Instituto de Direito, nº 9, 2000.
27. **A automação do Processo Penal**, Correio Braziliense, Caderno Direito e Justiça, edição de 19/3/01.
28. **O aperto do parafuso na linha de produção penal**, Jornal da Associação do MPDFT, março/01. (teor idêntico ao artigo anterior).
29. **A verdade processual em Ferrajoli**, Boletim do IBCCRIM, ano 3, nº 106, setembro/01.
30. **Violência doméstica e afastamento do lar**, Correio Braziliense, Caderno Direito&Justiça, edição de 17/06/02.
31. **Parecer em Habeas Corpus – grilagem de ternos no DF – prisão preventiva –** Revista da Fundação Escola Superior do MPDFT, nº 8, 2002.
32. **Por que Escolher o Ministério Público** - JUSTITIA, Ano I Nº 3 Março de 2002.
33. **Quem tu és?** - Revista da AMPDFT, Ano 3, nº 3, p. 34, Dez/2003.

34. **A lei nº 10.792/03, o contraditório e o conservadorismo** – Boletim do IBCCRIM – ano 11, nº 135, fev/2004.
35. **A Investigação Criminal pelo Ministério Público** – Correio Braziliense, Brasília, 10 ago 2004.
36. **Tortura: por que a tolerância?** – Correio Braziliense, Brasília, 11 dez 2004.
37. **Proteção da Criança e do Adolescente** – Revista Jurídica Consulex, Brasília, 2005, Correio Braziliense, Brasília, 2005.
38. **Corrupção: Por que tolerar?** – Revista Jurídica Consulex, Brasília, 2005, Correio Braziliense, Brasília, 2005.
39. **Não à violência** – Jornal do Brasil, p. 2-2, 9 set 2005.
40. **Ética e Responsabilidade** – Correio Braziliense, Brasília, p. 13-13, 19 set 2005.
41. **Instrução Criminal. Princípios do Impulso Oficial e da Verdade Real. Concentração.** Propostas para um novo modelo de persecução criminal – combate à impunidade. Brasília. V. 25, p. 143-150, 2005.
42. **O Uso de Poder e os Direitos Humanos** – Correio Braziliense, Brasília, p. 13-13, 12.12.2005.
43. **O Público e o Particular** – Correio Braziliense, Brasília, p. 25-25, 16 maio 2006.
44. **Monitoramento eletrônico de presos** – Correio Braziliense, Brasília, p. 17-17, 30 abr 2007.
45. **Pela Celeridade da Justiça Criminal** – Revista Jurídica Consulex, v. XI, p. 66, 2007.
46. **Com a palavra, as partes** – Boletim do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais – julho 2008.
47. **Os mortos de sempre** – Correio Braziliense, Brasília, p.21, 9 de julho de 2008.
48. **Embriaguez ao volante: recusa a produzir prova não exclui o crime.** Jus Navigandi, Teresina, ano 13, n. 1856, 31 jul. 2008. Disponível em: <<http://jus.com.br/revista/texto/16866>>. Acesso em: 2/11/2012.
49. **A Rainha das Provas** – Correio Braziliense, Brasília, Caderno Opinião, p. 31, 6 de dezembro de 2008.
50. **Decisão Grotesca, Senhor Ministro** – Correio Braziliense, Brasília, Caderno Opinião, p. 15, 23 de janeiro de 2009.

51. **A inconstitucionalidade da ação penal privada em crimes contra a liberdade sexual** – Boletim do IBCCRim, nº 198, maio 2009.
52. **A punição do estupro agora é de interesse público** - Correio Braziliense, Brasília, Caderno Opinião, p. 17, 14 de agosto de 2009.
53. **A proibição de dupla persecução penal e a revisão criminal *pro societate*** – Carta Forense, p. 816, setembro 2009.
54. **A Rainha das Provas** – Prática Jurídica, p. 66, Ano VIII, nº 88, julho de 2009.
55. **As medidas cautelares no projeto da nova CPP**, Revista de Informação Legislativa – Brasília – ano 46 – nº 183 – julho/setembro – 2009.
56. **Finalidades e Legitimação da Prisão Cautelar no Curso da História** Carta Forense, p. 116, fevereiro 2010.
57. **Xixi de rua: uma questão de saúde e segurança públicas** Correio Braziliense, Brasília - Caderno Opinião, 06/07/2010
58. **O homem medíocre** – Correio Braziliense, Brasília, Caderno Opinião, p. 27, 9 de outubro de 2010.
59. **Machado de Assis tinha razão** – Boletim IBCCRIM, São Paulo: IBCCRIM, ano 18, n. 216, p.02-04, Nov. 2010.
60. **Sobre a consciência de um promotor americano** - www.metajus.com.br.
61. **Entre o direito ao duplo grau e a efetividade da jurisdição penal** – Carta Forense, janeiro 2011.
62. **De Maria Quitéria a Dilma Rousseff: uma história de mulheres** – Correio Braziliense, Caderno Opinião, 9 de março de 2011
63. **Para evitar novos casos Pimenta Neves** – Correio Braziliense, Caderno Opinião, 12 de junho de 2011.


PREFÁCIOS E APRESENTAÇÕES DE LIVROS


1. **Prefácio** à obra de Antonio H. G. Sixberger *LEGITIMIDADE DA INTERVENÇÃO PENAL*. Rio de Janeiro, Lumen Juris, 2006.
2. **Apresentação** do autor Thiago André Pierobum de Ávila e obra *PROVAS ILÍCITAS E PROPORCIONALIDADE*. Rio de Janeiro, Lumen Juris, 2007.
3. **Prefácio** à obra de Mauro Fonseca Andrade *JUZ DAS GARANTIAS*. Curitiba, Juruá, 2011.
4. **Prefácio** à obra de José Wilson Ferreira Lima, *LIMITES CONSTITUCIONAIS À PRODUÇÃO LEGISLATIVA DO DIREITO PENAL*. Porto Alegre, Nura Fabris, 2012.

XI. PREMIAÇÕES E CONDECORAÇÕES


1. **Vencedor do 1º Concurso de Trabalhos Jurídicos do MPDFT, em 2004, com o parecer exarado nos autos do Habeas Corpus nº 10.485-5, tendo a Banca Julgadora sido formada pelo Procurador-Geral da República, Dr. Cláudio Lemos Fonteles, pelo Juiz e Professor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Dr. Ingo Wolfgang Sarlet, e pelo Professor da Universidade de Brasília, Dr. Márcio Iorio Aranha.**
2. **Condecoração da Ordem do Mérito Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, grau Grão-Colar, Brasília, 2 de maio de 2003.**
3. **Condecoração da Ordem do Mérito Ministério Público Militar, grau Grã-Cruz, Brasília, 19 de outubro de 2004.**
4. **Medalha Mérito Segurança Pública e Defesa Social, Brasília, 16 de março de 2005 - GDF**
5. **Condecoração da Ordem do Mérito Militar, grau Grande-Oficial, Brasília, 19 de abril de 2005.**
6. **Condecoração da Ordem do Mérito Judiciário do Distrito Federal e Territórios, grau Grã-Cruz, Brasília, 10 de maio de 2005.**
7. **Medalha Alferes Joaquim José da Silva Xavier, Polícia Militar do Distrito Federal, Brasília, 13 de maio de 2005.**
8. **Comenda da Ordem do Mérito da Associação dos Ministérios Públicos dos Tribunais de Contas, Brasília, 2006.**


Brasília, DF, 7 de novembro de 2012


Rogerio Schietti Machado Cruz
schietti@mpdft.gov.br Cel: (61) 8117-3044


 Expedida em: 16/9/2003

assegurado ao portador ingresso e trânsito livres, em razão de serviço, em qualquer veículo público ou privado, respeitada a garantia constitucional de inviolabilidade do domicílio e inquirido em qualquer serviço de transporte ou comunicação público ou privado, no território nacional, quando em serviço de caráter urgente, porte de arma, não sendo o ato de apreensão, ser preso ou detido somente por ordem escrita do tribunal competente ou em razão de flagrante de crime inafiançável. Caso em que a autoridade terá imediata comunicação ao Promotor e ao Procurador-Geral, sob pena de responsabilidade. Não recolhido a prisão especial, fora sala especial de Estado Maior, em caráter excepcional. Disposição do tribunal competente para o julgamento, quando o objeto a prisão antes da decisão final, e a suspensão de execução de estabelecimento em que tiver de ser cumprida a pena, não se aplica ao presente oficial, observado o disposto no § único do art. 114 da CF/1988.

Assinatura: 


MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
 (Instituída pela Portaria n.º 535 de 06.06.94)

ROGERIO SCHIETTI MACHADO CRUZ
Nome


PROCURADOR DE JUSTIÇA
Cargo

JOSÉ SÉRGIO MACHADO CRUZ
Fim

GENNY SCHIETTI MACHADO CRUZ
Fim

BRASILEIRA **26/6/1962**
Nacionalidade Data do Nascimento

633366-SSP **245.289.661-34**
CPF CPF


PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Aviso nº 438 - C. Civil.

Em 11 de junho de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Senador FLEXA RIBEIRO
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor ROGÉRIO SCHIETTI MACHADO CRUZ, Procurador de Justiça, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, na vaga destinada a membro do Ministério Público, decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Francisco Cesar Asfor Rocha.

Atenciosamente,



GLEISI HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Publicado no DSF, de 13/06/2013.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal - Brasília-DF
OS: 1291 /2013